



# PREFEITURA DE ALEGRETE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO

## DECRETO N° 637, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

Altera o decreto nº 084/2023, que “Nomeia membros ao Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE, quadriênio 2022 – 2026”.

O **PREFEITO MUNICIPAL**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 101, IV, da Lei Orgânica do Município,  
**considerando** o Memorando nº 26.360, oriundo do Gabinete do Prefeito.

### DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o decreto nº 084/2023, que “Nomeia membros para comporem o Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE, quadriênio 2022-2026”, que passará a vigorar com as seguintes representações:

### I – SEGMENTO DO PODER EXECUTIVO:

- a) Titular: Carlos Augusto Goulart Dorneles;
- b) Suplente: Gleidson Amaro Correia.

### II – SEGMENTO DO SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ALEGRETE – STEMA:

- a) Titular: Cleiva Ivanir da Silva Duarte;
- b) Titular: Hilda Doralina Ramos Pacheco;
- c) Suplente: Marileuza da Silva Vilaverde;
- d) Suplente: Ana Regina Morales.

### III – SEGMENTO DO CÍRCULO DE PAIS E MESTRES – CPM:

- a) Titular: Camila da Silveira Vieira;
- b) Titular: Casseomar Alves Igiski;
- c) Suplente: Evelin Pereira;
- d) Suplente: Ana Lucia Machado Prates.

### IV – SEGMENTO DA SOCIEDADE CIVIL:

- a) Titular: Vera Maria Lara Dorneles;
- b) Titular: Debora Regina de Almeida Fernandes;

**“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS.”**

**Centro Administrativo Municipal José Rubens Pilar – Rua Major João Cezimbra Jacques, 200**

Site: [www.alegrete.rs.gov.br](http://www.alegrete.rs.gov.br)





# PREFEITURA DE ALEGRETE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO

- c) Suplente: Eleonora Fontoura Guerra;
- d) Suplente: Clarinha da Silveira Sarotto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal, em Alegrete, 18 de dezembro de 2025.

**Jesse Trindade dos Santos**

**Prefeito de Alegrete**

Registre-se e Publique-se;

**Sérgio Pinto Prates**

**Secretário de Administração**

**“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS.”**

**Centro Administrativo Municipal José Rubens Pilar – Rua Major João Cezimbra Jacques, 200**

Site: [www.alegrete.rs.gov.br](http://www.alegrete.rs.gov.br)

